

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
DM 880 FL. *of*



LIDO - Em 31/10/1967  
*Glória*  
Secretário

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 880

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
VOLTA REDONDA RJ  
000088 15 NOV 67  
SECRETÁRIO J. P. LOUREIRO

EMENTA: "REGULAMENTA POSSE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Para atendimento do disposto nos artigos 29 e 34 e seus parágrafos do Decreto Lei nº 624 de 28.10.1948, fica entendida como deferida a posse dos funcionários Públicos Municipais, nas datas em que se verificarem a assinatura do Prefeito Municipal nos respectivos atos de nomeação.

Artigo 2º - O disposto na presente deliberação terá seus efeitos aplicados às nomeações ocorridas até a presente data.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,

( Dr. Sávio de Almeida Gama )

- Prefeito Municipal -

VETO Á PRESENTE DELIBERAÇÃO.

VOLTE A CÂMARA

*Sávio de Almeida Gama*  
Volta Redonda, 25 de outubro

( Sávio de Almeida Gama )  
- Prefeito -

AUTOR: Vereador Pedro Raymundo de Magalhães

